



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Resolução nº 12/2018 C.G - IFSC

Garopaba, 05 de Julho de 2018.

Dispõe sobre Aprovação do Plano Anual de
Trabalho 2019 do Câmpus Garopaba

A presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Garopaba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando A Resolução Codir n.1 de 18 de abril de 2018 que estabelece as normas para o processo de elaboração e revisão do Plano Anual de Trabalho (PAT) 2019 do IFSC e levando-se em consideração as deliberações adotadas na 36ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba realizada no dia 04 de julho de 2018.

RESOLVE:

Aprovar o Plano Anual de Trabalho (PAT) 2019 do Câmpus Garopaba.

Publique-se e

Cumpra-se.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO
Direção Campus Garopaba